



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Duas Barras

*APROVADO EM
30/11/1987.*

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº *196* DE *30* DE *Novembro* DE 1987.

REAJUSTA OS VENCIMENTOS DA
SECRETÁRIA DA PRESIDENCIA
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

Art.1.º Fica reajustado para CZ\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos cruzados) os vencimentos da Secretária da Presidência.

Art.2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de novembro de 1987.

Art.3.º Revogando-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões Marechal Castelo Branco, Duas Barras, 30 de novembro de 1987.

Paulo Renato de A. Coelho

PAULO RENATO DE A. COELHO

= PRESIDENTE =

Ailton José Táboas

AILTON JOSÉ TÁBOAS

= VICE- PRESIDENTE =

Pedro Sergio de Castro Moreira

PEDRO SERGIO DE CASTRO MOREIRA

1.º SECRETÁRIO



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Duas Barras

RESOLUÇÃO Nº 196 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1987.

REAJUSTA OS VENCIMENTOS DA
SECRETARIA DA PRESIDENCIA'
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica reajustado para CZ\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos cruzados) os vencimentos da Secretaria da Presidencia.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de novembro de 1987.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrario.

SALA DAS SESSÕES MARECHAL CASTELO BRANCO, Duas Barras'
30 de novembro de 1987.

Paulo Renato de Abreu Coelho

Ver. PAULO RENATO DE ABREU COELHO

=PRESIDENTE=